

**PROCESSO 2017/11459
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Certifico que o servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, já devidamente qualificado nos autos do processo, não compareceu para acompanhar a oitiva dos servidores ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DA SILVA, CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ e NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA inobstante tenha sido cientificado de suas oitivas consoante documento de folhas 25.

Belém/Pa, 14 de Fevereiro de 2017.

VALDIR MARTIRES COELHO
Presidente da Comissão
THIAGO AQUINO COSTA
Secretário/Membro

Protocolo: 147193

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03

Contrato: 03/2014

Processo: 2013/589007

Objeto: Acrescenta-se ao contrato mais 12 (doze) meses de vigência, contados de seu término em 27/02/2017.

Valor Total Estimado Anual: R\$ 521.603,28

Dotação Orçamentária: nº. 46202.13.122.1297.8338 339039-0101

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43.

Contratada: LOC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.892.620/0001-02.

Data da Assinatura: 08/02/2017.

Ordenador: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 147279

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2017

Nº PROCESSO: 2017/47551

VALOR: R\$ 13.100,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: pagamento de cachê artístico para Bruno Mendes, Creuza Gomes, Edinaldo Delgado, Leandro Monteiro, Marco Souza, Mariza Trindade, Nanna Reis, Tammyr Cravo e Wilson Monteiro, por suas apresentações no evento "Desfile das Crias do Curro Velho – Carnaval/2017", no dia 18/02/2017, em Belém/Pa. Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2017

Nº PROCESSO: 2017/45297

VALOR: R\$ 28.100,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: pagamento de cachê artístico para Raimundo Calandrino Barbosa Júnior, Charles Leon Serruya, Gilvan Tavares de Oliveira, Andrea Augusta Mendes Rocha, Marcelo Gonzaga Lobato, Manoel de Jesus Barbosa da Conceição, Edinete Pamplona da Silva, Thomaz Barbosa da Cruz e Márcio de Oliveira Saraiva, por suas participações na programação do "Carnaval das Crias do Curro Velho/2017", no período de 06 a 18/02/2017, em Belém/Pa. Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 147215

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº. 019/2017 DE 14/02/2017.

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810 de 24/01/94 (RJU)

Nome: **Raimunda Roseane Moraes Alves** IF: 2061929/1

Cargo: Agente Administrativo Lotação: IECG

Período: 01 a 30/03/2017 (30 dias) e 01 a 30/08/2017 (30 dias)

Trênio: 02/01/2003 a 01/01/2006.

Processo nº 2017/4934.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

Protocolo: 147212

**SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO**

ERRATA

PORTARIA Nº 032/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Publicada no DOE nº 33302 de 30.01.2017

Onde se Lê; aos servidores abaixo relacionados

Lê-se; aos Colaboradores abaixo relacionados

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo: 147337

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017

Processo N.º 2017/25892

Exercício: 2017

Origem: Inexigibilidade N.º 002/2017

Objeto: Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres, aquaviárias e traslado, por agência de viagens para a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA.

Valor Global: 132.207,00

Data Assinatura: 02/02/2017

Vigência: 03/02/2017 a 02/02/2018

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8423

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8425

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR.

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Trav. D. Romualdo de Seixas, 921 – Bairro Umarizal, Belém/PA

Telefone: (91) 3241-0879

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 147351

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 072/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 60417/2017, de 09/02/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ADMIR MACIEL CORDOVIL, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54196936/3 e C.P.F. 354.627.872-00; no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 147348

PORTARIA Nº 073/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 60434/2017, de 09/02/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F. 603.473.252-20 e C.P.F.: nº 126.638.242-91; no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 147344

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº015/2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Adjunta de Logística Escolar da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCUS VINÍCIUS FERNANDES**, Assessor de Planejamento, para responder pelo Secretário Adjunto de Logística Escolar da Secretaria de Estado de Educação nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de Fevereiro de 2017.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE-Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 147280

PORTARIA Nº 121/2017-GAB/PAD.

BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2017-NDE/SEDUC, datado em 08/02/2017 da lavra da Sra. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 259/2016-GAB/PAD, de 13/06/2016, publicada no DOE nº 33.149 de 16/06/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora L.R.S.A., matrícula nº 57208965-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

Protocolo: 147041

PORTARIA Nº 73/2017-GAB/SIND.

BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/SIND, de 10/02/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 252/2016-GAB/SIND de 12/09/2016, publicada no DOE, edição nº 33.211 de 14/09/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 289/2016-GAB/SIND de 07/10/2016, publicada no DOE, edição nº 33.230 de 13/10/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

Protocolo: 147039